

Escola de Administração Fazendária

EDITAL Nº 31, DE 20 DE JUNHO DE 2011 Concurso público para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Homologação de resultado final em cumprimento de decisão judicial

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF, no uso de suas atribuições, em cumprimento de Decisão Judicial concedida em Mandado de Segurança nos autos do Processo nº 32436-46.2011.4.01.3400, em tramitação no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Distrito Federal, que determina a homologação de resultado para candidatos-autores que participaram, por força de liminar, do Programa de Formação, que corresponde à Segunda Etapa do concurso público para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, regido pelo Edital Esaf nº 85, de 16/9/2009, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 19 de setembro de 2009, considerando o disposto no Edital Esaf/Cefor nº 29, desta data, que divulga o resultado do Programa de Formação para os candidatos-autores, resolve **homologar** o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, considerando habilitados os candidatos-autores relacionados no Anexo Único do citado Edital Esaf/Cefor nº 29/2011.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES